



PORTARIA Nº 5.011/2025

**Constitui Comissão Especial para
Sindicância, e dá outras Providências.**

O Prefeito Municipal de Alegre-ES, no uso de suas atribuições, e o previsto na Lei 3.825/2023 em seu artigo 188 Parágrafo único, para instaurar sindicância investigativa, conforme o disposto nos artigos 194 e 198.

RESOLVE:

Art. 1º Designar **Rosiane Aparecida Furtado Rubim, Luciana Lobato Frangilo e Leticia Cassa Domingues**, para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Sindicância destinada a apurar, no prazo de 30 dias, caso necessário com prorrogação por mais de 30 dias, os fatos de que trata o Processo nº 2025-T1XM6, bem como, os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Comunique-se.

Alegre - ES, 21 de outubro de 2025.

NEMROD EMERICK - NIRRÔ
Prefeito Municipal

WAGNER DE PINHO PIRES
Secretário Executivo de Administração

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

NEMROD EMERICK
PREFEITO MUNICIPAL
GPREF - GAB - PMAL
assinado em 21/10/2025 11:24:58 -03:00

WAGNER DE PINHO PIRES
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO
GSEAD - SEAD - PMAL
assinado em 21/10/2025 10:41:59 -03:00



INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 21/10/2025 11:24:58 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por RHÂNEA MANOEL RIBEIRO (DIRETOR DE SUPORTE ADMINISTRATIVO - DSAD - SEAD - PMAL)
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2025-S0218H>